



PORTARIA Nº. 563 /2018, DE 13 DE Agosto DE 2018.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 55/2018 advinda do Núcleo de Estágio de Saúde, que requer suspensão do período de férias da servidora LUANA KATIUCIA DE OLIVEIRA MEDRADO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias da servidora LUANA KATIUCIA DE OLIVEIRA MEDRADO, Administradora, matrícula funcional nº 2853 previsto para 11/08/2018 à 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 01/08/2016.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/08/2018 à 30/08/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

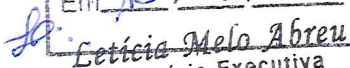
Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Agosto de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

Em 13/08/18

  
Letícia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG